LUTAS PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS

FIGHTS FOR DEMOCRATIZATION OF SEXUAL EDUCATION RIGHTS IN SCHOOLS

Edvaldo Ferreira de Lima¹

RESUMO

A luta pela efetivação dos direitos de crianças e adolescentes passou por um longo processo, até seu reconhecimento como sujeitos de direitos, que precisam ter uma atenção especial do Estado de acordo com seu estágio peculiar de desenvolvimento. A luta dos movimentos pela infância foi fundamental para que se efetivasse a doutrina da proteção integral com todo seu aparato socio-jurídico. Já o direito a educação sexual nas escolas enquanto direito de cidadania ainda está longe de ser alcançado principalmente diante do cenário de retrocessos nas políticas sociais e o avanço do conservadorismo. Neste artigo se busca apresentar um pouco a trajetória de luta dos movimentos sociais contemporâneos a partir das lutas dos movimentos pela infância reforçando o papel da educação sexual nas escolas como forma de prevenção de violências.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes. Movimentos Sociais. Educação Sexual.

ABSTRACT

The fight for the recognition of children as individuals worthy of special attention by the State, considering their peculiar stage of development, has been through a long process under the child and adolescents rights. The movements that fought for the childhood were important to guarantee the principle of integral protection with social-justice laws. But the right for sexual education in schools is far from being fully implemented, specially concerning major political and social setbacks, as well as the advance of the conservative party. This paper aims to present a trajetory of current social movements, focusing on moviments for the childhood, and reinforce the role of sexual education in schools as a violence prevention method.

Keywords: Child and Adolescents. Social Movements. Sexual Education.

1 INTRODUÇÃO

¹ Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – UERN; Mestrando; edvaldolima@alu.uern.br.



















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Hoje quando falamos de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, com opiniões próprias, liberdade de escolha e participação em espaços democráticos, sendo ouvidas e respeitadas em suas decisões, esquecemos que essa é uma realidade recente, e que até bem pouco tempo, crianças e adolescentes, eram vistos como inferiores, objetos da ação do Estado, não eram respeitadas em sua dignidade e vítimas de diversas situações de violência e maus-tratos. Em se tratando da infância pobre, esta era vista como ameaça, tratada como delinquente e infratora, restava a prisão, e muitas vezes, o extermínio.

Passamos por um longo caminho até chegarmos a construção de uma lei voltada para a proteção da infância, o que só aconteceu na década de 1990 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990). Essa lei é fruto das lutas dos Movimentos Sociais pela infância e adolescência, que se intensificaram na década de 1980 com as demais lutas pela democratização do país. O ECA introduz a Doutrina da Proteção Integral, que normatiza um conjunto de princípios voltados a garantir o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes por meio da criação de políticas públicas para à infância.

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e com demandas específicas traz para o centro das discussões a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para esse segmento populacional. Tais políticas precisariam respeitar seu peculiar estágio de desenvolvimento e garantir sua presença efetiva nos espaços democráticos de participação, assim como, o acesso a bens e serviços na área de saúde, educação, moradia, cultura e lazer, dentre outros.

Outro aspecto que será problematizado no texto é a luta pela democratização do direito à educação sexual nas escolas como direito de cidadania e prevenção das violências, principalmente a violência sexual. Esse artigo se propõe apresentar a contextualização dos movimentos de luta pela infância, o acesso democrático ao ensino e a luta pela efetivação do direito a educação sexual nas escolas diante do contexto de avanço do conservadorismo e retrocesso nas políticas sociais. A pesquisa é de cunho bibliográfica e pautou-se em autores como Duriguetto; Montaño (2011); Coutinho (2005); Cervine (1996) para discutir as categorias de movimentos sociais e direitos de cidadania.







APOIO









Por fim, chegamos à conclusão que: muitas já foram as conquistas alcançadas pelos movimentos de direitos humanos pela infância, porém, assim como as demais lutas sociais, devem ser constantemente reafirmadas e defendidas para se evitar retrocessos, principalmente no momento atual de avanço do conservadorismo no país, perdas de direitos e desmobilização dos espaços de participação social.

2 CONTEXTO DO SURGIMENTO DOS MOVIMENTOS DE LUTA PELA INFÂNCIA NO BRASIL

Os chamados "novos movimentos sociais" apresentam-se como movimentos ideoculturais, que questionam os padrões estabelecidos e lutam por direitos civis e difusos. Esses movimentos geralmente não se identificam com os movimentos sociais tradicionais de lutas sindical e atuação política.

A inspiração maior para os "novos movimentos sociais" foi o movimento Europeu chamado Maio Francês, que criticava o imperialismo Norte-Americano e a invasão do Vietnã. Segundo Duriguetto e Montaño (2011), essas lutas marcam a "entrada em cena da juventude estudantil". Segundo os mesmos autores há, na época, um contexto socioeconômico de desenvolvimento capitalista que vai criar as bases para a revolta dos estudantes, pois o modo de produção fordista passou a incidir no contexto universitário. Dessa forma:

O levante estudantil de 1968 marca o desenvolvimento de um universo ideopolitico de contestação à ordem social capitalista em suas várias esferas: às desigualdades entre as nações impostas pela política colonial do imperialismo — Guerra do Vietnã; à repressão aos movimentos de independência das colônias; às formas de organização hierárquicas e burocráticas simbolizadas pelos partidos comunistas e social-democráticos e pelos sindicatos; às desigualdades geradas pela divisão do trabalho, que encontraram sua expressão prática nas greves; aos valores e à moral dominante, que se expressaram por meio do movimento feminista e homossexual. (DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 260).

Uma característica desses movimentos é o fato de não necessariamente existir uma filiação sindical ou partidária, as pessoas se identificam com determinadas causas ou bandeiras de luta e resolvem apoiá-las. É um movimento espontâneo, que rechaça as organizações dos movimentos de lutas tradicionais. Enquanto movimento cultural prezam pela liberdade de escolha, fora dos padrões convencionais, assim

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

como uma vivência livre da sexualidade. Dessa forma, o Maio Francês de 1968 se caracterizou tanto como um movimento de contestação ao imperialismo, assim como uma crítica ao socialismo real. (DURIGUETTO; MONTANO, 2011).

Olhando para a realidade do Brasil tivemos vários movimentos nessa mesma linha, como por exemplo, os movimentos de luta pela infância, que chamam a atenção para a realidade de crianças e adolescentes que não tem seus direitos respeitados, principalmente as crianças e adolescentes em situação de rua. Esses movimentos se baseiam nos pilares da dignidade e os direitos de cidadania. Mesmo inseridas na ordem burguesa, a luta pelos direitos de cidadania e democracia são resultados da soberania popular contra o liberalismo excludente da classe burguesa. (COUTINHO, 2005).

Segundo Fausto e Cervini (1996) a situação de pobreza e desigualdade que o país se encontrava no início da década de 1980 era fruto do processo tardio e periférico de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, o que produziu muita mão-de-obra excedente.

Dentre os problemas sociais que se destacavam, além do desemprego, era a condição das crianças e adolescentes em situação de abandono, sujeitas a todo de tipo de violências e abuso. Também era comum a presença de crianças nas fábricas, por serem mão-de-obra barata e pela necessidade para ajudar no sustento das famílias. Para a maioria o tratamento era a internação nas instituições mantidas pelo Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), instaurado em 1941, no governo ditatorial de Getúlio Vargas. (Rizzini; Rizzini, 2004). E que mais tarde será substituído pela Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) com suas respectivas instituições, Fundação Nacional do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Todas essas instituições atuavam pautadas nos códigos de Menores de 1927 e 1979.

A situação só passa a mudar quando se começa a colocar em xeque as práticas abusivas e as políticas ineficientes dessas instituições, que mais do que proteger crianças e adolescentes gerava situações de opressão e criminalização da infância pobre.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Os movimentos de luta pela infância são movimentos de lutas sociais e políticas que têm um papel importante na sociedade, de articulação e mobilização dos atores sociais que se identificam com essa causa, mas acima de tudo, colocam crianças e adolescentes como protagonistas de suas pautas, com direito de expressar suas próprias opiniões e sentimentos.

Esses movimentos surgem no período de luta pela redemocratização do país e têm papel relevante na construção da Constituinte de 1988. Trazem para a cena o debate sobre o direito à cidadania de crianças e adolescentes pobres. Cidadania aqui apresentada conforme Coutinho (2005) como direito histórico adquirido, fruto das lutas de classe, que reconhece o sujeito como cidadão, com acesso pleno a bens e serviços e à participação democrática nas instâncias de poder.

Começava, a partir daí uma dinâmica de trabalho com crianças e adolescentes, partindo de sua realidade e condição de rua. Por meio dessas iniciativas, e com um olhar diferenciado sobre a criança e o adolescente em situação de rua, foi realizado no ano de 1986 o Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, em Brasília. Segundo Fausto e Cervini (1996), esse encontro mostrou o grau de maturidade e reflexão de crianças e adolescentes frente a realidade que viviam e a negação de direitos que lhes era imposta:

As crianças e adolescentes que compareceram ao Encontro tinham passado por um processo de discussão aos níveis local e estadual, de modo que o grau de consciência política exibido por eles nos debates em plenário e nas reuniões em pequenos grupos surpreendia os observadores mais céticos. Os meninos discutiram saúde, família, trabalho, escola, sexualidade, direitos e outros termos nesta linha. Em todos os grupos, porém, urna palavra eclodia com espantosa frequência e nitidez: VIOLÊNCIA. Os meninos denunciavam a constante e sistemática violação de seus direitos de pessoas humanas e cidadãos. Denunciavam a violência pessoal na família, nas ruas, na polícia, na justiça e nas instituições de bem-estar do menor. Mas denunciavam também a violência da falta de terra, de salário digno para os pais, de trabalho, de habitação, de escolas, de programas de capacitação para o trabalho e de condições dignas de cultura, esporte, lazer e recreação. Esse nível de maturidade e de organização espantou muitas pessoas. Aqueles que estavam junto com os meninos e meninas acabaram por se convencer de que era chegada a hora de iniciar a luta das crianças e dos adolescentes no campo dos direitos. (1996, p. 11. Grifo dos autores).

O processo de reflexão local com crianças e adolescentes desembocou no encontro nacional e foi fundamental no processo posterior da Constituinte, de 1988,

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

com a criação de uma pauta voltada para a infância. Dar voz e vez a crianças e adolescentes inicia o caminho do seu reconhecimento como sujeitos de direitos e não mais como objetos da ação do Estado.

Foram fundamentais para somar forças nesse processo: a Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; a Pastoral do Menor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, e a Comissão Nacional Criança e Constituinte, criada através da Portaria interministerial 449. A comissão formada em parceria com as secretarias federais de Assistência, Saúde e Educação teria como missão principal promover uma articulação nacional entre os diversos setores da sociedade para pautar as principais demandas da infância no país, não só para discutir a situação da criança e do adolescente em "situação irregular", mas de todas as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, que devem ter sua dignidade respeitada.

No contexto da luta pela constituinte esses movimentos foram importantes para garantir que se colocasse na Constituição, de 1988, um artigo voltado para a garantia de direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta e dever de todos, o artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL,1988, p.)

A construção desse artigo foi de fundamental importância para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, como lei máxima das garantias fundamentais e reconhecimento da dignidade desses sujeitos. A promulgação do Estatuto materializa na prática os anseios e lutas dos movimentos de crianças e adolescentes. Pois conforme afirma Coutinho (2005, p.4): "As demandas sociais, que prefiguram os direitos, só são satisfeitas quando assumidas nas e pelas instituições que asseguram uma legalidade positiva".

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990) inaugura a Doutrina da Proteção Integral como conjunto de normas e princípios legais

















TRABALHO ALIENADO, Destruição da Natureza E Crise de Hegemonia

Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

de valorização da infância e da adolescência, que rompe com a lógica "menorista" da Situação Irregular presente nas legislações anteriormente existentes no país. O Estatuto da Criança e do Adolescente se baseia em outras normativas e tratados internacionais de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, tais como: A Declaração de Genebra (1924), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). Além disso, reconhece a necessidade de criação de políticas públicas que deem o suporte necessário para o desenvolvimento integral desses sujeitos, livres de todas as situações de discriminação e maus-tratos. O Estatuto coloca como responsabilidade de todos o compromisso com a defesa e a proteção de crianças e adolescentes.

Crianças e adolescentes passaram da condição de objeto de ação Estado e da caridade das instituições, para sujeito de direitos, prioridade absoluta, devendo ser levado em conta seu superior interesse em decisões que versassem sobre seu futuro, assim como a garantia de sua liberdade em diversas dimensões.

Também foi importante nesse processo de construção da cidadania de crianças e adolescentes, a criação de fóruns e conselhos de direitos como o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e os conselhos estaduais e municipais da criança e do adolescente. Esses espaços de participação democrática, o chamado Controle Social, funcionam como instâncias de participação da sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas voltadas para a infância. Os conselhos de direitos, de maneira particular, são espaços deliberativos, consultivos e de fiscalização da aplicação dos recursos públicos na área da infância e ajudam o executivo a pautar as áreas prioritárias de investimento para esse público.

Mesmo com todos os desafios e embates nos espaços de políticas públicas, os movimentos pela infância já conseguiram garantir pautas importantes para a infância, tais como: ampliação do acesso à educação, redução do trabalho infantil, combate à violência contra crianças e adolescentes, e de modo especial o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Como exemplo podemos citar: no ano 2000, a criação do Plano Nacional de Enfrentamento ao abuso e exploração sexual







APOIO











Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

de crianças e adolescentes e, em 2012, a Lei 12.594, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Contudo, a criação de leis não são suficientes, é necessário que as políticas públicas voltadas para as crianças e os adolescentes sejam realmente efetivas, e crianças e adolescentes sejam prioridade absoluta. Conforme afirma Coutinho:

A presença de tais direitos nas Constituições, seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a efetiva materialização dos mesmos. Esse é, particularmente, o caso do Brasil. Mas, embora a conversão desses direitos sociais em direitos positivos não garanta sua plena materialização, é muito importante assegurar seu reconhecimento legal, já que isso facilita a luta para torná-los efetivamente um dever do Estado. (COUTINHO, 2005, p. 13-14).

Nessa perspectiva os movimentos sociais de luta pelos direitos da infância têm um papel fundamental para que essas conquistas não caiam no esquecimento e que não aconteçam mais retrocessos.

No próximo item deste artigo daremos destaque de modo especial a luta pela democratização do direito à educação sexual nas escolas como efetivação da cidadania de crianças e adolescentes e prevenção de abusos.

3 O PAPEL DA ESCOLA NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS

A escola enquanto lugar de formação dos sujeitos e desenvolvimento pleno da cidadania de crianças e adolescentes tem um papel fundamental na prevenção de qualquer tipo de violência e violações de direitos.

Mesmo podendo servir como aparelho ideológico do Estado no disciplinamento dos corpos, a escola marca uma fase importante no desenvolvimento da criança. Nesse contexto, é preciso lembrar, que a criança até bem pouco tempo era vista como um adulto em miniatura, não sendo dedicado a ela cuidados e atenção especiais (ARIÈS, 1981).

No contexto do Brasil a escola vem marcada por diversas contradições enquanto espaço de formação intelectual para os ricos e de domesticação para os pobres. Sem contar que a educação e o acesso à escola sempre foram privilégio de

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

poucos, às crianças pobres destinou-se o trabalho, estas, desde cedo, já trabalhavam nas fábricas e lavouras.

A educação pública e gratuita como direito de todos, garantida em lei só é conquistada através dos processos de luta dos movimentos sociais pela infância, como foi apresentado anteriormente. Desde a Constituição de 1937 o ensino primário obrigatório e gratuito é oferecido no Estado Brasileiro e se manteve até o ano de 1971 como exclusivo somente para a educação primária.

A obrigatoriedade da oferta de atendimento em creches e pré-escolas e ampliação da gratuidade da educação até o ensino médio só se deu a partir da Constituição Federal, de 1988, tendo se consolidado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, com a obrigatoriedade do ensino a partir dos 7 (sete) anos de idade e a posterior diminuição para seis anos, em 2005 com a lei 11.114. No ano de 2006 o ensino básico passa a ter a duração de 9 (nove) anos. Com a emenda Constitucional n. 59, passa a abranger crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 17 anos, com matrícula compulsória.

Como se pode perceber a ampliação do ensino gratuito e obrigatório se deu a partir de um longo processo. É preciso considerar que, a ampliação e oferta não significa necessariamente, qualidade, condições de acesso e permanência na escola, por isso, a luta por educação pública, laica e de qualidade é uma pauta constante.

E o que dizer da educação sexual? Quando falamos da educação sexual nas escolas a entendemos como um direito de cidadania, por meio do qual a sexualidade humana é percebida como algo inerente aos homens e mulheres e, portanto, precisa ser trabalhada na escola, posto ser este um espaço de formação dos sujeitos e construção de laços de afeto e amizade entre os diversos personagens que a compõem.

Historicamente, as ações voltadas para educação sexual nas escolas começam pautadas em ações médico-higienistas e numa visão moralista da sexualidade cujas bases estavam na Igreja Católica. Estas, de maneira geral, buscavam combater a masturbação e prevenir as doenças sexualmente transmissíveis (GAGLIOTO; PIMENTEL; ROZA, 2014). Ainda segundo as autoras, o movimento de implementação da educação sexual nas escolas se intensifica a partir das lutas dos movimentos por















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

direitos civis nas décadas de 1960 e 1970 e se amplia no processo de democratização do país:

Os movimentos pelos direitos civis, os movimentos de gays e lésbicas, as cobranças étnico-raciais, as ações feministas, e o combate contra a ditadura imprimiram suas marcas sob a escola a partir do início da década de 1960. Um período anterior à ditadura militar, nosso país vivia um clima de 'renovação educacional', as críticas sobre os sistemas educativos começavam a ser formuladas e aplicadas em escolas experimentais. Foi justamente nesse período que a discussão sobre educação sexual voltou ao discurso pedagógico de forma mais metódica. Entre as décadas de 1970 e 1980 a educação sexual e as discussões sobre gênero ou feminismo ganham destaque como parte de um projeto de escola e educação que se afirmou nas bases das lutas pela redemocratização do Brasil e, nesse momento, a educação sexual foi retomada como uma reivindicação importante do movimento feminista brasileiro. (GAGLIOTO; PIMENTEL; ROZA, 2014 s/p).

A partir da Constituição de 1988 foram criadas leis e diretrizes educacionais que buscavam melhorar a qualidade do ensino e estabelecer parâmetros comuns para a educação brasileira, respeitando a cultura e a diversidade regional. Dessa forma, foram construídos em 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do governo federal para servir como eixo norteador das várias disciplinas. Para garantir que a educação, enquanto direito de cidadania, tivesse uma reflexão mais voltada para os temas da realidade social e da atualidade, foram criados os temas transversais, tendo como eixo principal a ética: "Trata-se, portanto, de discutir o sentido ético da convivência humana nas suas relações com várias dimensões da vida social: o ambiente, a cultura, o trabalho, o consumo, a sexualidade, a saúde". (BRASIL, 1998).

O fascículo com o tema transversal sobre a educação sexual procura apresentar a sexualidade como algo presente na vida cotidiana dos estudantes e elemento importante para o seu amadurecimento de forma saudável. Também está ligada à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST's), gravidez na adolescência e prevenção de exploração e abuso sexual:

O trabalho de Orientação Sexual também contribui para a prevenção de problemas graves, como o abuso sexual e a gravidez indesejada. Com relação à gravidez indesejada, o debate sobre a contracepção, o conhecimento sobre os métodos anticoncepcionais, sua disponibilidade e a reflexão sobre a própria sexualidade ampliam a percepção sobre os cuidados necessários quando se quer evitá-la. Para a prevenção do abuso sexual com crianças e jovens, trata-se de favorecer a apropriação do corpo, promovendo a consciência de que seu corpo lhes pertence e só deve ser tocado por outro

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

com seu consentimento ou por razões de saúde e higiene. Isso contribui para o fortalecimento da autoestima, com a consequente inibição do submetimento ao outro. (BRASIL, 1998, p. 293).

Mesmo reconhecendo, que muitas vezes, o trabalho de educação sexual nas escolas se limita as questões reprodutivas e biológicas, como estudo do aparelho reprodutor, gestação e IST's, a inserção do tema da educação sexual no currículo da escola possibilita ampliar esse olhar para as questões de gênero e sexualidade, presentes na vida dos estudantes, assim como o tema da prevenção da violência sexual.

No contexto de um país, onde segundo dados do disque 100, só no ano de 2020 foram 16.946 violações sexuais contra crianças e adolescentes, escola, enquanto espaço de construção da cidadania e prevenção de violência e maus-tratos, tem o dever de orientar crianças e adolescentes sobre questões ligadas à sexualidade, ao conhecimento do corpo e à autoproteção. Não abordar essas questões dentro da escola, motivados por princípios morais ou religiosos, é negar os direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, não respeitar sua dignidade e ainda ser omissa diante da violência sexual.

Ao contrário do discurso moralistas, a educação sexual nas escolas, como direito democrático, contribui para a construção de uma formação integral, para o respeito e acolhida do outro, e a vivência da sexualidade de forma livre e responsável, conforme expressa o guia de educação sexual nas escolas:

A finalidade do trabalho de Orientação Sexual é contribuir para que os alunos possam desenvolver e exercer sua sexualidade com prazer e responsabilidade. Esse tema vincula-se ao exercício da cidadania na medida em que propõe o desenvolvimento do respeito a si e ao outro e contribui para garantir direitos básicos a todos, como a saúde, a informação e o conhecimento, elementos fundamentais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes de suas capacidades (BRASIL, 1998, p. 311).

Vale destacar que o tema da discussão de gênero, tão criticado atualmente, e retirado dos planos municipais de educação em várias cidades, já aparecia nos temas de educação sexual na década de 1990 como respeito a diversidade e às diferenças e a busca de igualdade entre os gêneros, entendendo o mesmo como construção social, conforme apresentado no fascículo sobre o tema da educação sexual:

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

O conceito de gênero diz respeito ao conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica dos sexos. Enquanto o sexo diz respeito ao atributo anatômico, no conceito de gênero toma-se o desenvolvimento das noções de "masculino" e "feminino" como construção social. O uso desse conceito permite abandonar a explicação da natureza como a responsável pela grande diferença existente entre os comportamentos e lugares ocupados por homens e mulheres na sociedade (BRASIL, 1998, p. 321-322).

O avanço das reflexões sobre gênero e sexualidade, assim como as várias conquistas dos movimentos sociais na década de 1990 foram duramente atacadas nos anos 2000, fruto das contrarreformas do Estado e do avanço das políticas neoliberais. Propostas que se apresentavam como inovadoras e acompanhavam as mudanças próprias da sociedade começaram a ser questionadas e combatidas. Como exemplo podemos citar a campanha do Governo Federal de combate a homofobia nas escolas, que procurava formar professores na temática de combate à discriminação e respeito as diferenças nas escolas.

O Projeto Escola sem Homofobia visa contribuir para a implementação e a efetivação de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro. Essa contribuição se traduz em subsídios para a incorporação e a institucionalização de programas de enfrentamento à homofobia na escola, os quais pretendemos que façam parte dos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino do Brasil. Dessa maneira, o Projeto Escola sem Homofobia vem somar-se aos legítimos esforços do governo em priorizar, pela primeira vez na história do Brasil, a necessidade do enfrentamento à homofobia no ambiente escolar (Brasil, 2004, p.9).

A campanha Escola sem Homofobia elaborada em parceria com coletivos LGBTQIA+, além da formação dos professores disponibilizava cartilhas e materiais informativos para as escolas. Batizada de forma equivocada de *kit gay* foi abandonada pelo Ministério da Educação em 2011, devido à pressão das bancadas conservadoras no congresso. O material que seria enviado as escolas nem chegou a ser impresso.

Os retrocessos em relação ao direito a educação sexual nas escolas continuaram na retirada do termo gênero na Construção do Plano Nacional de Educação, em 2015 e se estendeu para os planos estaduais e municipais. Já em 2018, com a Base Nacional Comum Curricular os termos gênero e educação sexual foram substituídos ou suprimidos de alguns trechos.

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

Nos últimos anos os debates em torno da sexualidade ao invés de se pautarem em questões científicas, pauta-se em discussões morais conservadoras. Um exemplo disso é o atual governo brasileiro, que além de negar a ciência e a tecnologia, construiu sua campanha alicerçada em *fake news* e em discursos de ódio, que em nada contribuem para a construção de uma educação crítica e emancipadora, mas, pelo contrário, reforça estereótipos e a cultura machista/patriarcal.

O atual governo brasileiro, em seu discurso, resgatou o chamado *kit gay*, o discurso da "ideologia de gênero" (que nunca existiu) e combateu o trabalho de educação sexual nas escolas, afirmando-a como obrigação da família. Outras questões preocupam no atual contexto, pois, além da falta de investimento em educação, pesquisa e formação de professores por parte do governo federal, muitas famílias encampam o discurso de que a escola deve apenas ensinar conteúdos tradicionais como português, matemática, física e química.

Enquanto negarmos o direito à educação sexual nas escolas continuaremos a conviver com a realidade de crianças e adolescentes abusadas diariamente dentro do próprio lar, com o aumento do número de gravidez na adolescência e a transmissão do vírus HIV/AIDS entre os jovens.

A luta dos movimentos sociais pela infância faz-se cada vez mais, urgente para defender o direito de cidadania de crianças e adolescentes e combater os constantes retrocessos pela efetivação dos direitos.

4 CONCLUSÃO

Fazer o resgate histórico das lutas dos movimentos sociais urbanos, principalmente o movimento de luta pela infância é perceber que as lutas pelo reconhecimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes não estão dissociadas das lutas dos movimentos tradicionais dos trabalhadores por melhores condições de vida e salários. As pautas da infância fazem parte das contradições capital/trabalho e apresentam novas expressões no contexto das políticas neoliberais.

A lutas pelo direito a educação sexual reforça o papel de cidadania da escola como espaço de formação integral para esses sujeitos que estão em estágio peculiar

















Consciência de Classe e Lutas Sociais na Superação da Barbárie

de desenvolvimento. A escola enquanto espaço democrático deve oferecer uma educação que forme para a vida, para o respeito a diversidade, a convivência harmônica e o combate a toda forma de violência, preconceito ou discriminação.

Diante do aumento do número de casos de violência intrafamiliar, principalmente o abuso sexual, a escola precisa ser sujeito ativo na construção da cidadania de seus educandos. Do mesmo modo, adolescentes possam ter espaço no ambiente escolar para falar sobre mudanças e aceitação do próprio corpo, sentimentos, desejos, respeito a diversidade sexual, gravidez na adolescência e prevenção de doenças.

A escola é o lugar da reprodução da vida social por isso não deve se fechar aos temas que acontecem na sociedade e vão incidir diretamente sobre o seu cotidiano. O tema da sexualidade não pode ser deixado de fora da escola, pois faz parte da vida das pessoas, das suas relações e vivências diárias, é algo inerente ao ser humano. Transformá-lo em tabu é uma forma de ocultar diversos tipos de violência que acontecem dentro da família e permite que crianças, adolescentes e jovens não vivam sua sexualidade de forma equilibrada.

No atual cenário que vivemos de avanço do conservadorismo e de perda de direitos conquistados, principalmente dos direitos civis e difusos, deve-se lutar contra qualquer retrocesso em relação aos direitos sexuais de crianças e adolescentes. A vivência de uma sexualidade livre e responsável começa com o direito à informação e formação de qualidade dentro do ambiente escolar.

A democratização do direito à educação sexual nas escolas ainda terá que passar por um longo processo para que seja realmente efetivada, pois mesmo que esteja garantida em leis e manuais escolares, sofre constantemente ataques e é descredibilizada.

Para que a escola seja realmente um espaço democrático, de construção de sujeitos éticos e críticos para atuar na sociedade ela precisa promover espaços de acolhida, de promoção e valorização das diferenças, de superação das violências e do machismo/patriarcado, precisa construir espaços que reconheçam e valorizem o outro em sua integralidade, e integridade.















REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei Federal n.8.069/90. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4850 -educação-obrigatoria-4-17anos&Itemid=30192. Acesso: 04/02/2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Caderno Escola sem Homofobia. Disponível em: https://nova-escola

producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5ggvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf. Acesso em: 01/02/2021.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Escola que protege**: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes / Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: 2007, edição eletrônica.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. *In*: **Revista Ágora**: Políticas Públicas e Serviço Social, Ano 2, nº 3, dezembro de 2005 - ISSN - 1807-698X. Disponível em http://www.assistentesocial.com.br.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica do Serviço Social; v.5).

FAUSTO, Airton; CERVINI, Ruben (orgs.). **O Trabalho e a rua:** crianças e adolescentes no Brasil dos anos 80. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

GAGLIOTTO, Giseli Monteiro; PIMENTEL, Gisele Arendt; ROZA, Rosangela da. **Educação, sexualidade e direitos humanos**: a escola em foco. III Seminário Nacional de Educação, Diversidade Sexual e Direitos Humanos. Vitória, 2014. Rosangela da. Disponível em: http://www.2014.gepsexualidades.com.br/resources/anais/4/1405521629_ARQUIVO_EDUCACAO,SEXUALIDADEEDIREITOSHUMANOSAESCOLAEMFOCO.pdf. Acesso: 18/01/2021.

PROMOTORES





APOIO







